



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB AQUIDABÃ-SE

**PARECER REFERENTE AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
NO ANO DE 2023**

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE AQUIDABÃ		02. UF SERGIPE
03. CNPJ 30.814.829/0001-99	04. PROGRAMA PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR -PNATE	05. EXERCÍCIO 2023

PARECER

**06. PARECER DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

Após análise e conferência das despesas realizadas com os recursos do **PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR –PNATE** no município de Aquidabã –SE, este conselho emite parecer regular quanto a aplicação dos recursos vinculados ao **PNATE no exercício de 2023.**

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

AQUIDABÃ (SE), 29 de Fevereiro de 2023.

Fábio Alberto Alves da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB/
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONSELHEIROS DO FUNDEB /
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Fábio Alberto Alves da Silva

Membro

Ademilde dos Santos

Membro

Adailton Santos Menezes

Membro

Andréia Santos Menezes

Membro

Daniela Macêdo Silva

Membro

Coline Barros de Pompeu

Membro

Magna Oliveira Torres Santos

Membro



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB AQUIDABÃ-SE

PARECER REFERENTE AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB NO ANO DE 2023

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE AQUIDABÃ		02. UF SERGIPE
03. CNPJ 30.814.829.0001-99	04. PROGRAMA FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO)	05. EXERCÍCIO 2023

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Aquidabã - SE/ CACS-FUNDEB, conforme Lei Ordinária nº 101 de 25 de Março de 2021, criada nos termos da Lei nº 14.325, de 12 de Abril de 2022 — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emite parecer do exercício de 2023.

Após a análise das despesas e receitas referentes ao recurso do FUNDEB 2023 destinados à Educação Municipal de Aquidabã/SE o colegiado constatou que:

- Todos os profissionais da educação tiveram sua remuneração devidamente repassada entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2023;
- O ordenador de despesas, CNPJ: 30.814.829.0001-99 atingiu o percentual de 86,16% de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação municipal de ensino, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre/2023, ultrapassando o mínimo de 70% que determina a legislação;
- Saldo financeiro do FUNDEB 2023 foi de R\$ 531,02;
- Existe o terço de férias de 2023 não pagos aos profissionais da educação de 2023, com previsão para liquidação em 01 Março 2024 segundo o Secretário Municipal da Educação, Jackson Crisóstomo dos Santos;
- O município garante atualmente 70% do piso nacional do magistério, em média, com proposta de atingir 100% no exercício de 2024.
- Houve nos meses de Dezembro e Novembro de 2023 TED para Secretaria Municipal sem identificação de despesas.

Considerando a análise, o colegiado do CACS-FUNDEB decide pela **APROVAÇÃO COM A RESSALVA** de que tão logo sejam atualizadas as despesas referentes as férias dos profissionais da educação no exercício de 2023, assim também que seja atualizado em 100% o piso salarial do magistério, conforme estabelecido na Lei nº 14.325, de 12 de Abril de 2022 e solicita que sejam identificadas as despesas das transferências entre Novembro e Dezembro de 2023 para Secretaria Municipal da Educação ou devolvidas à conta origem.

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

AQUIDABÃ (SE), 29 de Janeiro de 2024.

Fábio Alberto Alves da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB/
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONSELHEIROS DO FUNDEB/
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Fábio Alberto Alves da Silva
Membro

Ademilton dos Santos
Membro

Adairton Santos Menezes
Membro

Andréia Santos Menezes
Membro

Daniela Macedo Silva
Membro

Carlene Barros do Bonfim
Membro

Margara Oliveira Torres Santos
Membro

Edson Gomes da Silva
Membro



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB AQUIDABA - SE

Ata de Reunião do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, ocorrida em 30 de MARÇO DE 2023 .

Aos 30 (trinta) dias do mês de MARÇO de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h, na Casa dos Conselhos, situado na Avenida Governador Marcelo Déda, S/N - Aquidabã- SE, reuniram-se os conselheiros do FUNDEB para analisar e aprovar os demonstrativos de despesas do FUNDEB e PNATE referente ao 1º bimestre (janeiro e fevereiro/2023) e validar o Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS 2023 referente a esse período. Presente os seguintes Conselheiros: Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação – **Edson Gomes da Silva(suplente)**; Representantes do SINTESE- **Andreia Santos Menezes(titular) e Cleopatra Mota Santos(suplente)**; Representantes de Pais de Alunos da Educação Pública Municipal – **Ademildes dos Santos(titular) e Adriana Ferreira Nunes(suplente)**; Representantes dos Serviços Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais -**Maria Ivanete dos Santos Lima(titular)**; Representantes dos Estudantes da Educação Pública – **Maria Neuza dos Santos Melo (titular)**; Representantes das Escolas Quilombolas- **Jair Alves dos Santos(titular)**; Representantes das Organizações da Sociedade Civil – **Fábio Alberto Alves dos Santos(titular e presidente)**; representante do Conselho Tutelar – **Jefferson do Nascimento (titular)** Também estavam presentes os Técnicos **Andrea Macedo** da Secretaria de Educação e **Aclézio Alves dos Santos** técnico da Secretaria de Finanças. O presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e iniciou os trabalhos, disponibilizando os demonstrativos de despesas do

bimestre citado para a cabida análise ao colegiado presente. Chegado ao final das discussões o presidente **validou com a aprovação do colegiado o Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS 2023 (1º bimestre correspondente aos meses de janeiro e fevereiro/2023)** e em seguida colocou em votação a referida prestação de contas, que foi **aprovada como REGULAR as despesas dos recursos do FUNDEB e PNATE (1º bimestres - Janeiro e Fevereiro /2023)**, **exceto** a representante do SINTESE Andreia Santos Menezes, que **rejeitou** a prestação de contas alegando que não houve tempo hábil para apreciação da documentação. Como encaminhamentos ficou decidido que este conselho, através de seu presidente, **encaminhará ao setor de finanças a seguinte orientação:**

1-“O referido conselho recomenda que não sejam realizadas transferências das contas do **PNATE, FUNDEB, MDE E SALÁRIO EDUCAÇÃO** para qualquer outra conta de titularidade da Prefeitura, pois, tal prática é vedada por lei, sendo que tais transferências serão consideradas como despesas realizadas de forma indevida e conseqüentemente rejeitadas por esse conselho, os valores transferidos deverão ser devolvidos para conta de origem dentro do mês do ano em exercício ou no máximo dentro do ano em exercício . Nunca no exercício anterior” .2-“ Após alteração do marco regulatório promovida pela Lei Nacional n.º 14.276, de 27 de dezembro de 2021, o conceito de profissionais da educação básica sofreu nova modificação, passando a abranger os docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e **profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional**, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica (art. 26, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2020). logo o CACS-FUNDEB recomenda que todos os profissionais da educação em efetivo exercício sejam remunerados através do recurso do FUNDEB”. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, que para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, **Ana Luzia de Sá Santos** e por todos os presentes. Aquidabã/Se, 30 de março de 2023

1 Ana Flávia de São Santos

2 Fábio Roberto Alves da Silva

3 Edson Gomes da Silva

4

5 ~~Allegria~~ Maria dos Santos

6 Ademir dos Santos

7 Arizoma Ferreira Nunes

8 Maria Janete dos Santos Lima

9 Maria Aurora dos Santos

10 ~~X~~ Gair Alves Santos

11 Professor da Nascimento

12 Andrea Lucinda dos Santos

13 Edson Gomes da Silva

14 L. C. M. S.

15

16

17

18

19

20

21

22

23



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB AQUIDABÃ - SE



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023

1 Aos 29(vinte nove) dias do mês de agosto do ano de 2023(dois mil e vinte
2 e três) , às 9h(nove horas) , no auditório da Escola Municipal Eurico de
3 Souza, situado na Rua Propriá, S/N, no município de Aquidabã, estado de
4 Sergipe, reuniram-se sob a presidência do Sr. **Fábio Alberto Alves da**
5 **Silva, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e**
6 **Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de**
7 **Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –**
8 **FUNDEB, assim especificado: Representante da Secretaria Municipal**
9 **da Educação - Antônio Martins Mota Filho (titular); Representante do**
10 **Poder Executivo Municipal – Carlinne Barros do Bomfim (neste ato**
11 **titular); Representante dos Professores da Educação Básica Pública**
12 **Municipal – Andreia Santos Menezes (titular); Representantes de pais de**
13 **alunos da Educação Pública Municipal – Adriana Ferreira Nunes (neste**
14 **ato titular) e Ademildes dos Santos (titular); Representante dos**
15 **servidores Técnicos Administrativos da Escolas Públicas Municipais**
16 **– Maria Ivanete dos Santos Lima (titular); Representante do Conselho**
17 **Tutelar – Jefferson do Nascimento (titular); Representante dos Diretores**
18 **das Escolas Públicas Municipais – Adailton Santos Menezes(titular);**
19 **Representantes dos estudantes das Escolas Públicas Municipais -**
20 **Maria Neuza dos Santos Melo (titular) e Lenalda dos Santos Pereira**
21 **(titular); Representantes de Organizações da Sociedade Civil – Fabio**
22 **Alberto Alves da Silva (titular e Presidente do Conselho do FUNDEB).**
23 **Ausentaram-se os membros representantes das Escolas Quilombola.**
24 Havendo quórum suficiente para as deliberações, consoante o disposto no
25 **art. 13, inciso II do Regimento Interno do FUNDEB, o Presidente Fabio**
26 **Alberto Alves da Silva declarou aberta a reunião e passou-se a tratar a**
27 **Ordem do Dia: 1) Mensagem de Boas- vindas; 2) análise e aprovação**
28 **das contas referente ao período de março a junho de 2023 – PNAT,**
29 **MDE, FUNDEB e SALÁRIO EDUCAÇÃO;3) VALIDAÇÃO DO Módulo**
30 **Acompanhamento e Validação do SIOPE; O que ocorrer. Ordem do**

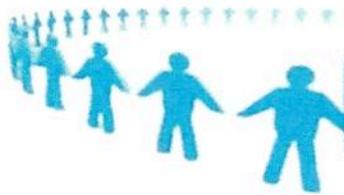


CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB AQUIDABÃ - SE



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023

31 **Dia Nº 1) Mensagem de Boas-vindas**, sendo esta realizada pelo
32 presidente do Conselho do FUNDEB, Fábio Alberto Alves da Silva, que
33 agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião, passando a
34 palavra para **Ana Luzia de Sá Santos** (neste ato Secretária Executiva) que
35 justificou a demora para convocar a reunião, e se comprometeu a
36 disponibilizar a documentação para análise uma semana anterior a data de
37 cada reunião. Informou ao colegiado que as reuniões Ordinárias devem
38 acontecer a cada trimestre, conforme determina o regimento interno do
39 conselho, sendo que uma semana anterior à reunião, a documentação
40 ficará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação para
41 análise do colegiado. Ato contínuo, a conselheira, **Andreia Santos**
42 **Menezes**, sugeriu que a expedição dos próximos ofício fosse convocatória
43 e que as reuniões sejam realizadas a cada três meses, observando que os
44 dados informados no SIOPE devem comungar com os dados apresentados
45 nas folhas de pagamento mensal, atualmente foi verificado que há
46 divergência nos dados. Na sequência, o colegiado analisou os registros
47 contábeis referente a prestação de contas do **FUNDEB e PNATE** e
48 considerou pertinente que fosse necessário destacar algumas orientações
49 e solicitações ao setor de finanças, administração e ao ordenador de
50 despesas da educação. **O colegiado recomendou que: a) as despesas**
51 **com os salários e encargos do motorista, os reparos mecânicos e elétricos**
52 **nos veículos, os custos com combustível e lubrificantes podem ser pagos**
53 **com os recursos do FUNDEB, desde que estejam relacionados ao**
54 **transporte de alunos e preserve os 70% destinados a remuneração**
55 **dos profissionais da educação que estão em efetivo exercício na rede**
56 **pública**, conforme o **Art. 70**. Considerar-se-ão como de manutenção e
57 desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à
58 consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos
59 os níveis, compreendendo as que se destinam a aquisição de material
60 didático-escolar e manutenção de **programas de transporte escolar;**



**CONSELHO MUNICIPAL DO
FUNDEB AQUIDABÃ - SE**



**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REALIZADA NO DIA 29 DE
AGOSTO DE 2023**

61 **b)** faz-se importante o detalhamento/especificação da descrição no histórico
62 da nota de empenho, especificando que o transporte escolar-PLACA:
63 00000000 tem a finalidade de atender a rota estudantil, por exemplo, Moita
64 Redonda a Mocambo; **c)** os recursos do FUNDEB devem ser utilizados no
65 exercício a que se referem, ou seja, em que são transferidos, respeitando o
66 princípio de anualidade e que os eventuais débitos de exercícios
67 anteriores deverão ser pagos com outros recursos, assim como as
68 despesas com aquisição e distribuição de uniformes escolares não devem
69 ser custeados com dinheiro do FUNDEB, ainda que sejam para atender
70 alunos matriculados na educação básica pública, visto que essas despesas
71 não estão cauterizadas como de manutenção no **art. 70 da lei 9.394 de 20**
72 **de dezembro de 1996;** **d)** as despesas relacionadas ao fornecimento de
73 água mineral, botijão de gás, fornecimento de energia elétrica, água,
74 telefone ou internet, cabe especificar no histórico da nota de empenho que
75 tem por finalidade atender alunos matriculados na educação básica pública
76 e anexar a fatura/conta com endereço legível; **e)** o colegiado solicitou
77 informações sobre os profissionais da educação pagos com recurso do
78 FUNDEB, sua lotação, carga horária e nível de formação; **d)** sobre o censo
79 escolar que declara Educação Escolar em Tempo Integral, o Conselho
80 solicitou a relação das escolas que desenvolvam Ensino Integral, relação
81 de alunos matriculados no Ensino Integral e os nomes dos profissionais
82 que trabalham com essas turmas. Destacadas as orientações e
83 solicitações, **o presidente, Fabio Alberto Alves da Silva, colocou em**
84 **votação a aprovação das contas do PNTE e FUNDEB referente ao**
85 **período de março a junho de 2023 e Validação do Módulo de**
86 **Acompanhamento e Validação do SIOPE que foi aprovada pela**
87 **maioria dos presentes, exceto a conselheira, Andreia Santos**
88 **Menezes, que não aprovou pelos motivos questionados anteriormente**
89 **pela mesma, ademais alegou, não ter tido tempo hábil para análise**
90 **cabida. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença**



**CONSELHO MUNICIPAL DO
FUNDEB AQUIDABÃ - SE**



**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REALIZADA NO DIA 29 DE
AGOSTO DE 2023**

91 de todos e pediu que fosse lavrada a presente Ata que após lida e achada
92 conforme segue assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.
93 Aquidabã/SE, 29 de Agosto de 2023.

94 Ana Cláudia de Sá Santos
95 Fabris Alberto Pires da Silva
96 Caroline Barros do Bonfim
97 Maria Ivanete dos Santos Lima
98 Ademilde dos Santos
99 Adriana Ferreira Nunes
100 Andreia Santos Menezes
101 Adailton Santos Menezes
102 Antonis Martins Costa Filho
103 Jefferson de NASIMEN
104 Andreia Macedo dos Santos (Técnicas Comunitárias)
105 Magna Divina Jôias Santos
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119

RELATÓRIO DO CACS-FUNDEB 1º, 2º E 3º BIMESTRES DO EXERCÍCIO DE 2023

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal. O CACS-FUNDEB não é uma unidade administrativa. Sua ação deve ser independente, porém harmônica com os órgãos da administração pública, conforme Lei Ordinária nº 101 de 29 de março de 2021, criada nos termos da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022 — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

No dia **29 de agosto de 2023**, na sala de Reunião da SEMED o CACS-FUNDEB analisou os registros contábeis referente a prestação de contas do FUNDEB e PNATE e considerou pertinente que fosse necessário destacar algumas orientações, bem com realizar algumas solicitações:

1. As despesas com os salários e encargos do motorista, os reparos mecânicos e elétricos nos veículos, os custos com combustível e lubrificantes são pagos com os recursos do FUNDEB, e **que estes fazem o transporte de alunos do município de Aquidabã, preservando-se os 70% destinados a remuneração dos profissionais da educação que estão em efetivo exercício na rede pública**, conforme o Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: **VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar**. Faz-se importante o detalhamento/especificação da descrição no histórico da nota de empenho.
2. Os recursos do FUNDEB devem ser utilizados dentro do exercício a que se referem, ou seja, em que são transferidos, respeitando o princípio de anualidade. Os eventuais débitos de exercícios anteriores deverão ser pagos com outros recursos;
3. A distribuição com uniformes escolares com os alunos matriculados na rede torna-se importante em função de que deixa os estudantes iguais além de facilitar a manutenção desse aluno na escola evitando a evasão escolar, visto que o município de Aquidabã tem um baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), entende-se que, essas despesas não devem ser custeados com o FUNDEB, ainda que sejam para atender alunos matriculados na educação básica pública, visto que essas despesas não estão cauterizadas como de manutenção no **art. 70 da lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**;
4. No que se refere as despesas relacionadas ao fornecimento de água mineral, botijão de gás, fornecimento de energia elétrica, água, telefone e internet estão dentro da legalidade para que sejam realizados os pagamentos com recursos do FUNDEB, visto que se trata de manutenção e desenvolvimento do ensino, cabe especificar no histórico da nota de empenho que tem por finalidade atender alunos matriculados na educação básica pública e anexar a fatura/conta com endereço legível;
5. Este colegiado solicita informações acerca dos profissionais da educação pagos com o FUNDE:

- A) Lotação;
- B) Carga-horária e
- C) Nível de formação.

Promotoria de Justiça de Aquidabã/SE

Recebido: 24/11/2023

Servidor(a) Flávia Mat. 474

Entregue por: Maiana

Telefone: _____

6. O censo escolar municipal de Aquidabã declara Educação Escolar em Tempo Integral. Considerando que o Censo escolar é objeto de análise do CACS-FUNDEB, solicitamos:
- a) Relação de escolas que desenvolvem o Ensino Integral;
 - b) Nome completo dos profissionais que trabalham com essas turmas;
 - c) Relação de alunos matriculados no Ensino Integral.

Aquidabã-SE, 08 de novembro de 2023.

Fábio Alberto Alves da Silva
Fábio Alberto Alves da Silva
Presidente do CACS-FUNDEB

Conselheiros do CACS-FUNDEB

Ana Luzia de Jesus Santo
Antonio Martins Costa Filho
Adailton Santos Menezes
Adriana Ferreira Gomes
Ademilde dos Santos



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB AQUIDABÃ - SE



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro do ano de 2023(dois mil e vinte e três) , às 9h(nove horas) , no auditório da Escola Municipal Eurico de Souza, situado na Rua Propriá, S/N, no município de Aquidabã, estado de Sergipe, reuniram-se sob a presidência do Sr. **Fábio Alberto Alves da Silva**, os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, assim especificado: **Representante da Secretaria Municipal da Educação - Antônio Martins Mota Filho (titular); Representante do Poder Executivo Municipal – Carlinne Barros do Bomfim (neste ato titular); Representantes de pais de alunos da Educação Pública Municipal – Ademildes dos Santos (titular) e Adriana Ferreira Nunes (suplente); Representante dos servidores Técnicos Administrativos da Escolas Públicas Municipais – Maria Ivanete dos Santos Lima (titular) e José Gilson da Silva (suplente); Representante do Conselho Tutelar – Jefferson do Nascimento (titular); Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais – Adailton Santos Menezes(titular); Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal Andreia Santos Menezes (titular); Representantes de Organizações da Sociedade Civil – Fabio Alberto Alves da Silva (titular e Presidente do Conselho do FUNDEB)**. Havendo quórum suficiente para as deliberações, consoante o disposto no **art. 13, inciso II do Regimento Interno do FUNDEB**, o Presidente Fabio Alberto Alves da Silva declarou aberta a reunião e passou-se a tratar a **Ordem do Dia: 1) Mensagem de Boas-vindas; 2) análise e aprovação das contas referente ao período de Julho a Setembro de 2023 – PNAT, MDE, FUNDEB e SALÁRIO EDUCAÇÃO;3) VALIDAÇÃO DO Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE; O que ocorrer**. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, em que expressou imensa satisfação e deu as boas-vindas a todos,agradecendo profundamente a presença de cada membro, e afirmando que é através do engajamento e colaboração de todos que conseguimos alcançar nossos objetivos com sucesso. Declarou oficialmente aberta a presente reunião e expressou gratidão à Sra. Ana Luzia de Sá Santos que gentilmente aceitou o convite



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB AQUIDABÃ - SE



para secretariar a reunião. Informou ainda, que a documentação referente à prestação de contas dos últimos meses encontra-se disponível na sala do Conselho desde o dia 20 de dezembro e pediu a todos os membros que examinasse cuidadosamente esses documentos, considerando que a transparência e a participação ativa de cada membro, são essenciais para o bom desempenho do processo de educação. O presidente informou que a partir de 2024, haverá uma importante mudança no processo de disponibilização de documentos. Toda a documentação relacionada às atividades do FUNDEB será disponibilizada de forma online. Essa medida não apenas agilizará o acesso às informações, mas também representa um passo significativo em direção à sustentabilidade ambiental, evitando o desperdício de papel e contribuindo para a preservação do meio ambiente. Na sequência, o colegiado analisou os registros contábeis referente a prestação de contas do **FUNDEB** e **PNATE** e considerou pertinente que fosse necessário destacar algumas orientações e solicitações ao setor de finanças, administração e ao ordenador de despesas da educação. **O colegiado recomendou que:** No que se refere ao PNATE, não foi localizada inconformidade na execução das despesas. Enquanto ao FUNDEB constatou-se a existência de transferências sem identificação e despesas com refeições, conforme relação que segue: no transcorrer do mês de julho, registrou-se várias transferências que totalizou o valor de **R\$:1.806,191,04** (um milhão oitocentos e seis mil cento e noventa e um reais e quatro centavos). No mês subsequente, Agosto, observou-se uma diminuição no valor transferido, totalizando **R\$: 696.400,00** (seiscentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais). Já no mês de Setembro, as transferências alcançaram um total de **R\$:235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil. Desse total foi identificada uma transferência indevida em favor do Sr. Wagner Aragão no valor de **R\$: 10.000,00** (dez mil reais) utilizado para pagamento de despesas com fornecimento de refeição, conforme consta no pregão eletrônico nº 13/2023. Esses registros financeiros delineiam um panorama da movimentação da conta do FUNDEB, durante o período de três meses. Nesse sentido, o colegiado solicita a relação dos credores cujas transferências não foram identificadas. Considerando as informações acima mencionadas, o Conselho de Acompanhamento e



**CONSELHO MUNICIPAL DO
FUNDEB AQUIDABÃ - SE**



**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REALIZADA NO DIA 27 DE
DEZEMBRO DE 2023**

69 Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
70 Básica (CACs-FUNDEB) solicita, de forma diligente, a apresentação da
71 relação dos credores associados às transferências efetuadas que carecem
72 de identificação. No caso de impossibilidade de fornecimento desses
73 dados, orientamos que se proceda imediatamente à devolução dos
74 recursos, com caráter de urgência, para a conta de origem identificada da
75 seguinte maneira: AGÊNCIA: 1399-4 / CONTA: 18181-1. No que tange às
76 despesas relacionadas ao fornecimento de refeições, estendemos a
77 mesma orientação anterior. A transparência e eficiência na gestão desses
78 recursos são fundamentais para garantir a conformidade com as diretrizes
79 estabelecidas. O colegiado solicita a colaboração de todos os envolvidos
80 no sentido de assegurar a integridade e responsabilidade na condução das
81 operações financeiras, contribuindo assim para o adequado funcionamento
82 e prestação de contas no âmbito do CACS-FUNDEB. A pronta atenção a
83 esta solicitação é essencial para manter a transparência e eficácia na
84 administração dos recursos destinados à educação básica. Destacadas as
85 recomendações, **o presidente, Fabio Alberto Alves da Silva, colocou**
86 **em votação a aprovação das contas do PNTE e FUNDEB referente ao**
87 **período de julho a setembro de 2023 e Validação do Módulo de**
88 **Acompanhamento e Validação do SIOPE.** A prestação de contas foi
89 aprovada com a ressalva de que o presidente realizasse os devidos
90 encaminhamentos, devido as retiradas dos últimos três meses. Este ponto
91 foi concordado por unanimidade entre todos os presentes. De qualquer
92 forma o colegiado reforça quanto a necessidade de devolução dos
93 recursos já mencionados anteriormente para a conta de origem em caráter
94 de urgência. Sem outros assuntos pendentes, o presidente expressou seus
95 agradecimentos pela presença de todos e solicitou que fosse lavrada a
96 presente ata. Após sua leitura e confirmação de conformidade, a ata foi
97 assinada por mim, Ana Luzia de Sá Santos pelo presidente e demais
98 participantes. Aquidabã – Se, 27 de Dezembro de 2023.

99
100
101

Ana Luzia de Sá Santos
Fabio Alberto Alves da Silva
Jose Gilson de Sá Rosa

RELATÓRIO DO CACS-FUNDEB 4º E 5º BIMESTRES DO EXERCÍCIO DE 2023

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal. O CACS-FUNDEB não é uma unidade administrativa. Sua ação deve ser independente, porém harmônica com os órgãos da administração pública, conforme Lei Ordinária nº 101 de 29 de março de 2021, criada nos termos da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022 — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

No dia **27 de dezembro de 2023**, no **Auditório da Escola Municipal Eurico de Sousa**, o **CACS-FUNDEB** analisou os registros contábeis referente a prestação de contas do **PNATE** e do **FUNDEB**

No que se refere ao **PNATE**, não foi localizada inconformidade na execução das despesas. Enquanto ao **FUNDEB** constatou-se a existência de transferências sem identificação e despesas com refeições, conforme relação que segue:

JULHO /2023	TRANSFERÊNCIA / R\$
05/JULHO	R\$ 125.981,49
11/JULHO	R\$ 120.000,00
11/JULHO	R\$ 1000.000,00
11/JULHO	R\$ 45.000,00
11/JULHO	R\$ 1.000,00
12/JULHO	R\$ 100.000,00
12/JULHO	R\$ 40.000,00
12/JULHO	R\$ 130.000,00
12/JULHO	R\$ 78.209,55
13/JULHO	R\$ 40.000,00
13/JULHO	R\$ 29.000,00
19/JULHO	R\$ 70.000,00
19/JULHO	R\$ 27.000,00
AGOSTO/2023	TRANSFERÊNCIA / R\$
02/AGOSTO	R\$ 53.000,00
02/AGOSTO	R\$ 25.000,00
03/AGOSTO	R\$ 19.000,00
03/AGOSTO	R\$ 19.000,00
07/AGOSTO	R\$ 24.200,00
07/AGOSTO	R\$ 24.200,00
11/AGOSTO	R\$ 190.000,00
15/AGOSTO	R\$ 15.000,00
16/AGOSTO	R\$ 205.000,00
22/AGOSTO	R\$ 20.000,00
23/AGOSTO	R\$ 10.000,00
23/AGOSTO	R\$ 40.000,00
23/AGOSTO	R\$ 40.000,00
24/AGOSTO	R\$ 12.000,00
SETEMBRO/2023	TRANSFERÊNCIA / R\$
01/SETEMBRO	R\$ 145.000,00
06/SETEMBRO	R\$ 106.000,00
20/SETEMBRO	R\$ 29.000,00

20/SETEMBRO	R\$ 45.000,00
SETEMBRO/2023	TRANSFERÊNCIA / R\$ para Wagner Aragão
04/SETEMBRO	R\$ 10.000,00 (histórico da despesa: fornecimento de refeição, conforme pregão eletrônico nº 13/2023)

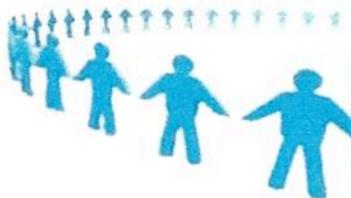
Diante do exposto, o CACS-FUNDEB solicita relação dos credores das transferências sem identificação citadas, caso não seja possível a apresentação dos mesmos, orientamos que seja realizada a devolução em caráter de urgência para conta origem AGÊNCIA: 1399-4 / CONTA: 18181-1. Quanto as despesas com fornecimento de refeição, segue a mesma orientação anterior.

Aquidabã -SE, 27 de dezembro de 2023.

Fábio Alberto Alves da Silva
 Fábio Alberto Alves da Silva
 Presidente do CACS-FUNDEB

Conselheiros do CACS-FUNDEB

José Gilson da Silva
Marcia Wanete dos Santos Lima
Adriana dos Santos
Adriana Ferreira Nunes
Andréia Santos Meneses
Adailton Santos Meneses
Antônio Martins Neto Filho
Felipe da Nascimento
Silvia Oliveira Torres Santos

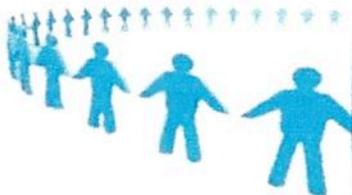


CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB AQUIDABÃ - SE



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, ocorrida em 29 de Fevereiro de 2024.

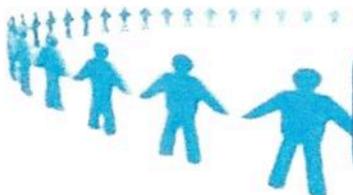
Aos 29 dias de Fevereiro de 2024, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Aquidabã-SEMED, situado na Rua Doutor Rolemberg Leite, nº 99, Aquidabã- SE, reuniram-se os conselheiros do FUNDEB para tratar da seguinte pauta: **APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) E PNATE(PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR) REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023; VALIDAR O MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO DO SIOPE – MAVS REFERENTE A NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023; O QUE OCORRER.** Presente os seguintes conselheiros: **Daniela Macedo Silva-** Representantes do Conselho Tutelar; **Edson Gomes da Silva** (neste ato titular); **Ademildes dos Santos** – Representante de pais de alunos da rede pública municipal; **Andreia Santos Menezes** (Titular) e **Cleópatra Mota Santos** (suplente) representantes dos professores da Educação Básica Pública Municipal; **Magna Oliveira Torres Santos** (titular) representante do Conselho Municipal da Educação; **Adailton Santos Menezes** (Titular) representante dos Diretores das Escolas Pública Municipais; **Carlinne Barros do Bomfim** (neste ato titular) representante do Poder Executivo Municipal; **Andrea Macedo dos Santos** – Técnica da SEMED; **Ana Luzia de Sá Santos** – que secretariou a reunião sob a Presidência do Senhor **Fábio Alberto Alves da Silva**, que deu as boas-vindas aos conselheiros presentes e informou que a documentação fora disponibilizada para análise do colegiado, dois dias antes da data desta reunião. O presidente reafirmou que



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB AQUIDABÃ - SE



ficou acordado na última reunião deste conselho que não mais seriam disponibilizados documentos em forma impressa, mas, digital, visando preservar o ambiente e economizar recurso público. Em seguida, a Sra. Andrea Macedo dos Santos fez uma explanação sobre os Movimentação Financeira do **PNATE, FUNDEB, MDE e SALÁRIO EDUCAÇÃO** referente aos meses de **Novembro e Dezembro de 2023**. A representante dos professores questionou se houve a utilização dos recursos do FUNDEB para pagamento de precatórios e acrescentou que, caso tenha ocorrida, o Município está em descumprimento com LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 nos artigos 21 e 29. A representante do SINTESE, retomou um debate antigo sobre a legalidade do auxílio transporte, alegando existir profissionais beneficiados com auxílio transporte, mesmo o município ofertando transporte opara alunos e demais profissionais da educação, conforme o Art. Nº 46 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Aquidabã/SE nas condições relatadas, não tem amparo legal. Andrea relatou ainda ter realizado pesquisa e constatado que o Município ainda não alimentou o SIOPE nos meses de Novembro e Dezembro de 2023 para que o colegiado pudesse analisar melhor os percentuais de investimentos do FUNDEB em 2023 neste Município. Dando sequência, o Secretário Municipal de Educação apresentou dados promissores sobre o progresso educacional do município. Ele destacou melhorias significativas nas escolas da rede municipal, que anteriormente sofriam com condições precárias, chegando a um estado de insalubridade. Voltou a falar sobre o suposto aluno da Escola Municipal Eurico de Souza “**Alisson Pereira**” denunciado ao Ministério Público como “**aluno fantasma**” e que após cruzamento de dados no Censo Escolar nada foi encontrado. Portanto, **aluno inexistente**, dando o caso por encerrado. A conselheira , **Andreia Santos Menezes**, solicitou que fosse verificadas as condições dos ônibus escolares, em especial dos terceirizados, acrescentando que durante o ano de 2023, alguns apresentaram problemas de falhas mecânicas, desgastes na chaparia, estofamentos e pneus...Após a análise das despesas e receitas referentes ao recurso do **FUNDEB 2023** destinados à Educação Municipal de Aquidabã/SE o presidente , **Fábio Alberto Alves da Silva**, realizou algumas pontuações como : que todos os profissionais da educação tiveram sua remuneração



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB AQUIDABÃ - SE



devidamente repassada entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2023; que o ordenador de despesas, CNPJ: 30.814.829.0001-99 atingiu o percentual de 86,16% de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação municipal de ensino, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre/2023, ultrapassando o mínimo de 70% que determina a legislação ; que o saldo financeiro do FUNDEB 2023 foi de R\$ 531,02;que existe um terço de férias de 2023 não pagos aos profissionais da educação de 2023, com previsão para liquidação em 01 Março 2024, segundo o Secretário Municipal da Educação, Jackson Crisóstomo dos Santos; que o município garante atualmente 70% do piso nacional do magistério, em média, com proposta de atingir 100% no exercício de 2024;que houve nos meses de Dezembro e Novembro de 2023 TED para Secretaria Municipal sem identificação de despesas. Realizada a leitura, **Fábio** solicitou aprovação da pauta. Os membros presentes do CACS-FUNDEB aprovaram **REGULAR COM RESSALVA** as despesas realizadas com o recurso do FUNDEB entre os meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, conforme **ressalva** de que tão breve sejam atualizadas as despesas referentes as férias dos profissionais da educação no exercício de 2023, assim também, orienta, que seja atualizado em 100% o piso salarial do magistério, conforme estabelecido na Lei nº 14.325, de 12 de Abril de 2022 e solicita que sejam identificadas as despesas das transferências entre Novembro e Dezembro de 2023 para Secretaria Municipal da Educação ou devolvidas à conta origem. No que se refere as despesas realizadas com o recurso do **PNATE**, os membros presentes do CACS-FUNDEB aprovam **REGULAR** entre os meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023. Ainda seguindo com as aprovações, o colegiado presente validou o módulo de acompanhamento e validação do SIOPE – MAVS referente a NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023. Quanto ao parecer final do FUNDEB e PNATE 2023 ambos foram expedidos com a data desta reunião, conforme segue em anexo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos e pediu que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, seguisse assinada pelo Presidente e por todos os presentes. Aquidabã/SE, 29 de Fevereiro de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DO
FUNDEB AQUIDABÃ - SE



- 1 Ana Kluzia de Sa Sante
- 2 Fábio Alberto Alves da Silva
- 3 Ademilde dos Santos
- 4 Adalton Santos Menezes
- 5 Andreia Santos Menezes
- 6 Daniela Meade Jaira
- 7 Carlime Barros do Bonfim
- 8 Regina Oliveira Torres Santos
- 9 Edson Gomes da Silva

10

11

12

13

14

15

**PRESTAÇÃO
DE CONTAS
DO CAE
2023**

**PARECER REFERENTE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO 2023
DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE****IDENTIFICAÇÃO**

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE AQUIDABÃ-SE		02. UF SERGIPE
03. CNPJ 30.814.829/0001-99	04. PROGRAMA PNAE (PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	05. EXERCÍCIO 2023

PARECER**06. PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA****GESTÃO**

A Prefeitura Municipal de Aquidabã a partir de **02 de abril de 2023** deu início a apresentação das documentações referente a aplicação dos recursos do PNAE - Programa Nac. de Alimentação Escolar do exercício 2023, sendo estes analisados pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

A gestão do recurso ainda continua de forma centralizada pelo executivo e financeiro da EEX.

RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO

Foi transferido pelo FNDE no período de maio a dezembro de 2021 ao município de Aquidabã para o Programa Nacional de Alimentação Escolar o valor de **RS 680.491,80** (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) para atender parte da necessidade alimentar e nutricional dos alunos da rede municipal de ensino matriculados nas escolas situadas na zona rural e urbana deste município.

DA ANÁLISE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Nas documentações informadas verificou-se a aplicação correta dos recursos efetuados através de processo licitatório realizado pelo município observando o que determina a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), quanto a oferta da Alimentação escolar ocorreu de forma regular durante os 200 dias letivos com algumas adaptações ao cardápio escolar aprovado para 2023, respeitando as necessidades alimentares dos educandos. Quanto ao percentual aplicado na agricultura familiar o município cumpriu o mínimo exigido de **30% dos recursos repassados pelo FNDE**.

CONCLUSÃO

Concluímos ao final, que a aplicação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar deve ser aprovada como: **REGULAR COM RESSALVA**, apesar da oferta de alimentação escolar ter sido de forma regular e satisfatória, cumprindo assim o que determina a legislação em vigência pertinente ao PNAE, o colegiado constatou que existem restos a pagar referente a Agricultura Familiar em aproximadamente R\$ 90.000,00, diante do exposto, os conselheiros aprovaram **REGULAR COM RESSALVA** a prestação de contas referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2023. Segue ressalva: que o saldo a pagar aos agricultores do exercício de 2023 seja liquidado em caráter de urgência; que, em caso do não cumprimento do referido acordo, o colegiado tomará outras providências relacionadas a aprovação em pauta; que o referido débito seja pago com recursos próprios, pois os repasses do exercício de 2024, obrigatoriamente, deverão ser aplicados às despesas do exercício em curso.

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DECANHOBA- CAE**08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

AQUIDABÁ (SE), 9 de Fevereiro de 2024.

Elenitza Ferreira Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**Rafaela da Silva
MembroElenitza Ferreira Ribeiro
MembroAdriana Ferreira Nunes
MembroAdemilson dos Santos
MembroYolanda dos Santos
MembroÁurea Vieira Santos
Membro

Ata de Reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, ocorrida em 02 de abril de 2023

Ata de Reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Aquidabã-SE, realizada aos 02 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal da Educação de Aquidabã-SEMED, na Rua Doutor Rollemberg Leite, nº99 com a seguinte ordem do dia: **Análise e aprovação de despesas realizadas com recurso do PNAE referente ao meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023; Eleição para indicação de representantes do Conselho para participar do Fórum Municipal da Educação; O que ocorrer.** Presente os seguintes conselheiros: **Áurea Cecília Sales Belmon Machado** (neste ato Presidente), **Viviane Alves Rodrigues**, **Ana Paula de Jesus Lima**, **Ademildes dos Santos** as nutricionistas **Priscila dos Santos Ramos** e **Priscila Batista Vieira da Paz** e a Coordenadora do Fórum Municipal da Educação **Andrea Macedo dos Santos**. A reunião foi iniciada pelo presidente substituta, **Aurea Cecília Sales Belmon Machado**, que agradeceu o compromisso e comparecimento de todos à reunião e deu início aos trabalhos iniciando pela Análise e aprovação de despesas realizadas com recurso do PNAE referente ao período de janeiro e fevereiro de 2023. A técnica **Andrea Macedo** fez uma breve explanação sobre a prestação de contas referentes ao primeiro bimestre de 2023 informando que o recurso do PNAE deve ser utilizado no mínimo trinta por cento para a agricultura familiar, ainda foi informado que a alimentação escolar por hora fornecida na rede municipal de ensino desde 13 de março de 2023, vem sendo custeada com recurso próprio do Município, considerando que o processo de chamada pública encontra-se em fase de análise documental. Quanto ao Programa de Alimentação Escolar -PNAE 2023 encontra-se depositado o valor de \$ 188.814,40 (Cento e oitenta e oito mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), que fora creditado no período compreendido entre de fevereiro a abril do corrente ano. O Colegiado compreendeu como necessário e urgente que o setor financeiro seja notificado e orientado a priorizar o mínimo dos trinta por cento da aplicação do recurso à agricultura familiar conforme estabelecido pela Lei 11.947/2009 e que as despesas sejam quitadas no ano em exercício. O colegiado aprovou regularmente a prestação de

contas do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao primeiro bimestre de 2023 (Janeiro e Fevereiro). Ato contínuo, passou-se a escolha dos membros do CAE para compor o fórum municipal da Educação, para reavaliar o plano Municipal de Educação - PME, sendo um titular e um suplente. Foram indicados os seguintes membros: Titular - Viviane Alves Rodrigues - CPF 938.774.635-68 e como suplente Aurea Cecilia Salles Belmon Machado - CPF 013.790.807-54. Nada mais havendo a tratar, a presidente em exercício agradeceu a presença de todos e para constar, eu Ana Luzia de Sá Santos, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme segue assinada por mim, pela presidente e demais participantes, ficando acordado que a próxima reunião será em 23 de agosto de 2023, às 9h com local a combinar

Aquidabã/Se, 02 de abril de 2023

Ana Luzia de Sá Santos
Aurea Cecilia Salles Belmon Machado
Viviane Alves Rodrigues
Ana Paula de G. Lima
Ademilson dos Santos
Priscila da Silva Ramos
Priscila Batista Vieira da Paz
Anderson Nacado dos Santos

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Ofício nº 03/2023

Aquidabã (SE), 02 de abril de 2023

Ilmo. Sr.
Luís Aureliano de Carvalho Neto
Secretário de Finanças
Aquidabã - Sergipe

Senhor Secretário,

O Conselho Municipal do Fundo de Alimentação Escolar - CAE, através deste expediente encaminha cópia da Ata da Reunião Ordinária realizada na data acima mencionada que trata das despesas realizadas com recursos do PNAE /Aquidabã-SE (1º bimestre).

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, em reunião na Secretaria Municipal de Educação de Aquidabã-SEMED, situado na Rua Doutor Rolemberg Leite nº 99, no dia 02 de Abril de 2023, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos de despesas relativos aos recursos do PNAE no período de Janeiro e Fevereiro /2023(1º bimestre) e constou a necessidade de adequações à aplicação do recurso do PNAE aos itens que segue :

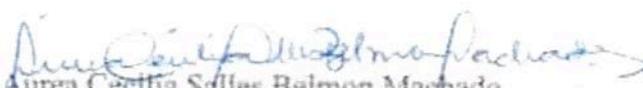
Sobre o PNAE:

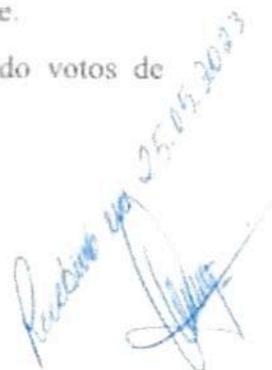
Encontra-se depositado o valor de \$ 188.814,40 (Cento e oitenta e oito mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), que fora creditado no período compreendido entre fevereiro a abril do corrente ano. O Colegiado compreendeu como **necessário e urgente** que o setor financeiro seja notificado e orientado a priorizar o mínimo dos trinta por cento da aplicação do recurso à agricultura familiar, conforme estabelecido pela Lei 11.947/2009 e que as despesas sejam quitadas no ano em exercício.

Faz-se imprescindível que esta administração cumpra o que determina a legislação, considerando que o Município reincide em três anos em não cumprir os 30% destinados aos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. O colegiado orienta ainda, que os recursos utilizados para pagamento dos agricultores familiares sejam pagos dentro do ano em exercício e não no ano seguinte como acontece atualmente.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurea Cecília Salles Belmon Machado
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CAE


25.04.2023



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIM

CAE 12023

* PRESTAÇÃO DE CONTAS

Março, Abril, Maio,

Junho e julho 2023

Ata da segunda Reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, ocorrida em 06 de Setembro de 2023

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Aquidabã/SE, realizada aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) , às nove horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal da Educação de Aquidabã-SEMED, na Rua Doutor Rollemberg Leite, nº 99. Presente os seguintes conselheiros: **Gileide dos Santos** (Representante de Entidade Civil Organizada e neste ato Presidente em exercício), **Rafaela da Silva** (representante do Poder Executivo do Respectivo ente federado), **Inácia dos Santos** (Representante de Pais de Alunos), **Roselita da Silva** (Representante de Pais de Alunos da rede Municipal de Ensino), **Mônica Vieira dos Santos** (Representante de Entidade Civil Organizada – neste ato Titular) **Ademildes dos Santos** (Representante de Pais de Alunos matriculados na rede municipal de ensino) **Adriana Ferreira Nunes** (Representante de Trabalhadores da Educação e Discente) a nutricionista do município **Prisila Batista Vieira da Paz**, a técnica **Andrea Macedo dos Santos** e a Assistente Social **Ana Luzia de Sá Santos** (que secretariou a reunião) em discussão a seguinte ordem do dia: a) **Mensagem de boas-vindas**, b) **análise a aprovação de despesas do PNAE relacionadas aos meses de abril, maio, junho e julho de 2023**, c) **o que ocorrer**. A reunião foi aberta pela Sr.^a **Gileide dos Santos** (Presidente em exercício), que agradeceu o compromisso e comparecimento de todos a reunião e deu início aos trabalhos iniciando pela análise e aprovação de despesas realizadas com recurso do PNAE referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2023. A Sr.^a Ana Luzia de Sá Santos (neste ato Secretária Executiva) explicou que houve atraso para agendamento da reunião, em virtude dos festejos dos meses de junho e julho, ocorridos no município, e deixou acordado que não mais haverá atraso nas realizações das assembleias. A palavra foi franqueada a nutricionista do município, Sr.^a **Prisila Batista Vieira da Paz** que fez um balanço sobre a prestação de contas relacionada ao período compreendido entre **março a julho de 2023**. Segundo ela, o ano letivo iniciou em março e desde então nunca faltou nas

escolas, alimentos provenientes tanto da agricultura familiar como alimentos industrializados. Isso porque foi firmado um acordo entre os agricultores e o secretário da pasta para fornecimento de alimentos da agricultura familiar. Explicou que a chamada pública foi editada no Diário Oficial no dia 15 (quinze) março e a chamada pública foi realizada no dia 28 (vinte e oito) do mesmo mês, porém os contratos só foram assinados no dia 06 (seis) do mês de junho do mesmo ano, devido a análise e ajustes exigidos à documentação. Explicou ainda que, a agricultura familiar deve ser paga, preferencialmente, com recurso do **Programa de Alimentação Escolar- PNAE**, preservando o mínimo de trinta por cento, e não com recurso próprio como vinha acontecendo em virtude dos bloqueios das contas do município. Que os recursos do PNAE foram bloqueados judicialmente devido aos precatórios que o município possui, não que este recurso seja utilizado para pagamento dos referidos precatórios, mas que o bloqueio é uma forma de pressionar o município a realizar o pagamento. Priscila afirmou ainda, que em agosto houve desbloqueio das contas no valor de R\$ 52.620,31 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte reais e trinta e um centavos). Este recurso foi usado para pagamento dos agricultores familiares. Até então, os contratos não haviam sido assinados, esse recurso estava sendo utilizado para pagamento dos alimentos industrializados. Priscila pontuou que alguns pagamentos realizados antes da tomada de preço são referentes ao ano de 2022 (resto a pagar). A conselheira Mônica Vieira dos Santos, sugeriu que a licitação fosse realizada no ano em curso e não no ano seguinte para que não aconteça atraso na distribuição da alimentação escolar. Na oportunidade a secretária da reunião, **Ana Luzia de Sá Santos**, apresentou uma nova pauta, a criação de um ajuda de custo para os membros conselheiros do CAE, representantes da sociedade civil, considerando que estes prestam serviço de forma gratuita e voluntária e a maioria sobrevive da venda de mão de obra como trabalhador rural/ doméstico. O colegiado sugeriu que fosse criado um Projeto de Lei - PL, determinando o mínimo de 7,5% do salário-mínimo que hoje corresponde ao valor de R\$ 100,00 reais para que estes tenham as condições necessárias ao seu comparecimento às reuniões e visitas, quando houver. Com relação aos membros representantes governamental, foi sugerido que o dia trabalhado, seja convertido em folga de igual período. Ato contínuo, foi apresentado as notas referentes aos meses de março, abril, maio e junho de 2023, sendo analisado e aprovado pelo colegiado sem restrição. O colegiado também sugeriu

que as Instituições sem fins lucrativos (ongs e associações) com sede no município, fossem convocadas para participar do processo licitatório de 2024 como forma de instigar a produção agrícola e aquecer a economia no município. A convite da técnica, Andrea Macedo dos Santos, os membros do conselho, forma visitar o Departamento de Alimentação Escolar que fica localizado num prédio ao lado da Secretaria Municipal da Educação onde foram recebidos pelo Chefe do Departamento, Mario Lima. Puderam constatar que existe alimentação de qualidade e suficiente para abastecer as unidades de Educacionais (Escolas). Ao final das discussões, **Gileide dos Santos** (Representante de Entidade Civil Organizada e neste ato Presidente em exercício) colocou em votação a **prestação de contas (março a julho de 2023/ PNAE)** que foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes, sendo **REGULAR**. Nada mais havendo a tratar, a presidente em exercício agradeceu a presença de todos e para constar, eu Ana Luzia de Sá Santos, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme segue assinada por mim, pela presidente e demais participantes, ficando acordado que a próxima reunião será realizada na última semana do mês de novembro de 2023, com local e data a combinar.

Aquidabã/Se. 06 de setembro de 2023

Ana Luzia de Sá Santos

Gileide dos Santos

Rafael da Silva

Imacilda dos Santos

Paralita da Silva

Ademilides dos Santos

Adriana Ferreira Gomes

Marcelo

Andrea Macedo dos Santos



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMI

CAE / 2023

Pres. dos Contas

o Agosto

o Setembro | 2023

o Outubro

Ata da segunda Reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, ocorrida em 06 de Dezembro de 2023.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Aquidabã/SF, realizada aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às nove horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal da Educação de Aquidabã-SEMED, localizada na Rua Doutor Rollemberg Leite, nº 99. Presente os seguintes conselheiros: **Elenilza Ferreira Ribeiro** (Presidente do CAE), **Gilcilde dos Santos** (Representante de Entidade Civil Organizada), **Rafaela da Silva e Jamile Rodrigues de Moura** (representante do Poder Executivo do Respectivo ente federado), **Inácia dos Santos, Roselita da Silva e Ademildes dos Santos** (Representante de Pais de Alunos da rede Municipal de Ensino), **Adriana Ferreira Nunes e Maria José dos Santos Costa** (Representante de Trabalhadores da Educação e Discente) a técnica **Andrea Macedo dos Santos** (Representante da Entidade Executora) e a Assistente Social **Ana Luzia de Sá Santos** (que no ato secretariou a reunião). Em discussão a seguinte ordem do dia: a) **Mensagem de boas-vindas**; b) **análise a aprovação de despesas realizadas com recursos do PNAE referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2023**; c) **Apreciação e aprovação do Plano de Ação 2024**; d) **o que ocorrer**. A Sr.ª Elenilza Ferreira Ribeiro (Presidente) deu início à reunião com uma calorosa mensagem de boas-vindas, expressando seu agradecimento pelo comprometimento e presença de todos os participantes. Os trabalhos foram iniciados com a **análise e aprovação das despesas realizadas com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos meses de agosto, setembro e outubro de 2023**. A proposta foi aprovada de forma unânime pelos conselheiros presentes, sendo categorizada como "REGULAR". Durante a apresentação, foram detalhadas as receitas e despesas, abrangendo itens como alimentação industrial e produtos provenientes da agricultura familiar. No mês de **Agosto**, a conta do FNDE iniciou com um saldo de R\$ 7.384,71 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Durante o período, foram recebidos R\$ 74.205,51 (setenta e quatro mil duzentos e cinco reais e

cinquenta e um centavos) em recursos próprios e R\$ 69.636,20 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos) do FNDE. Além disso, houve rendimentos de R\$ 39,76 (trinta e nove reais e setenta e seis centavos) totalizando uma receita de R\$ 151.266,18 (cento e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). As despesas atingiram R\$ 151.266,10 (cento e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos) deixando um saldo remanescente de R\$ 0,08 (oito centavos) para o próximo mês. Em **Setembro**, o saldo inicial foi de R\$ 0,08 (oito) e houve um novo aporte do FNDE no valor de R\$ 69.636,20 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Os rendimentos alcançaram R\$ 54,26 (cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) resultando em uma receita total de R\$ 69.690,54 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Todas as receitas foram utilizadas para despesas, totalizando os mesmos R\$ 69.690,54 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). No mês de **Outubro**, o FNDE enviou ao município R\$ 69.636,20 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Os rendimentos foram de R\$ 84,37 (oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), totalizando uma despesa de R\$ 69.720,57 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). Durante o mês, foram utilizados R\$ 69.710,09 (sessenta e nove mil setecentos e dez reais e nove centavos) para despesas, restando um saldo de R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) para os meses seguintes. Prosseguindo com a reunião, a Sra. Andrea Macedo distribuiu cópias do Plano de Ação referente ao ano de 2024 para que o colegiado pudesse analisar e aprovar. No entanto, os membros do colegiado manifestaram a preocupação de que não havia tempo suficiente para uma apreciação cuidadosa naquele momento. Em consenso, decidiram que o Plano de Ação seria mais adequadamente discutido e avaliado durante a próxima reunião. Dessa forma, a matéria foi adiada para garantir uma análise mais aprofundada e uma tomada de decisão mais consciente por parte dos participantes. Como parte de um momento de confraternização, foi oferecido um coffee break aos participantes, proporcionando uma pausa agradável e promovendo a interação entre os presentes. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a presidente em exercício expressou seus agradecimentos a todos pela presença. Para constar, eu, Ana Luzia de Sá Santos, elaborei a presente ata, que, após ser lida e considerada conforme, foi assinada por mim, pela presidente e pelos demais

participantes. Ficou acordado que a próxima reunião será realizada na última semana de janeiro de 2024, com local e data a serem definidos posteriormente.

Aquidabã/Sp, 06 de Dezembro de 2023

Ana Cláudia dos Santos

Adriana dos Santos

Regiane da Silva

Jonas dos Santos

Abionir F. Pereira Moraes

Regiane da Silva

Janete Rodrigues de Souza

Epilúcia dos Santos

CAE / 2023
- Aut. de contas:
NOVEMBRO / 2023
DEZEMBRO / 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ata nº 01 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, ocorrida em 9 de fevereiro de 2024.

Ata nº 01 da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Aquidabã/SE, realizada aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às nove horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal da Educação de Aquidabã-SEMED, localizada na Rua Doutor Rollemberg Leite, nº 99. Presente os seguintes conselheiros: **Elenilza Ferreira Ribeiro** (Presidente do CAE), **Áurea Cecília Belmon Machado** - neste Ato titular (Representante de Entidade Civil Organizada), **Ademildes dos Santos** (titular) (Representante de Pais de Alunos da rede Municipal de Ensino), **Adriana Ferreira Nunes** (Titular), **Viviane Alves Rodrigues** (suplente) e **Maria José Santos Costa** (suplente), (Representante de Trabalhadores da Educação e Discente), a técnica da SEMED **Andrea Macedo dos Santos** e a Assistente Social **Ana Luzia de Sá Santos** (que no ato secretariou a reunião). Em discussão a seguinte ordem do dia: a) Mensagem de boas-vindas; b) Planejamento das ações do CAE para 2024 c) Apreciação e aprovação das despesas realizadas com recursos do PNAE no período de Novembro e Dezembro de 2023 ; d) o que ocorrer. A Sr.^a Elenilza Ferreira Ribeiro (Presidente) deu início à reunião com uma calorosa mensagem de boas-vindas, expressando seu agradecimento pelo comprometimento e presença de todos os participantes. Os trabalhos foram iniciados com o planejamento das ações do CAE para o ano de 2024. **Ana Luzia de Sá Santos** propôs que fossem realizadas duas visitas anuais durante o ano letivo, sendo uma no início (mês de março) e outra no final do ano (mês de novembro). A proposta foi aceita por todos os presentes, ficando acordado que o calendário de visitas seria disponibilizado no grupo de WhatsApp do conselho para que os membros pudessem ajustar-se às datas e horários. Em seguida foi apresentado ao colegiado as **despesas realizadas com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos meses de novembro de Dezembro, de 2023 para apreciação e aprovação**. O secretário de Educação participou da reunião para, dentre outras coisas, pedir razoabilidade ao colegiado com relação a prestação de contas, que segundo ele, as despesas com a agricultura familiar nos meses em questão, não foram totalmente sanadas devido à falta de recursos, tendo em vista que os recursos disponibilizados pelo PNAE não é suficiente para pagamento da agricultura familiar que hoje atinge trinta e um por cento das despesas com alimentação escolar. Sendo assim, existe a necessidade da contrapartida por parte do município. Durante a apreciação o colegiado presente constatou que existem restos a pagar referente a Agricultura Familiar em aproximadamente R\$ 90.000,00, diante do exposto, o conselho firmou o seguinte acordo que segue com o ordenador de despesas, Jackson Crisóstomo dos Santos: **que o colegiado aprovaria a prestação de contas referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2023 REGULAR COM RESSALVAS**, desde que o saldo a pagar aos agricultores do exercício de 2023 fosse liquidado em caráter de urgência; que, em caso do não cumprimento do referido acordo, o colegiado tomará outras providências relacionadas a aprovação em pauta; que o débito fosse pago com recursos próprios, pois os repasses do exercício de 2024, obrigatoriamente, deverão ser aplicados às despesas do exercício em curso. O acordo foi aceito pelo Sr. Jackson Crisóstomo dos Santos e colegiado aprovou as despesas realizadas com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos meses de novembro de Dezembro, de 2023 REGULAR COM RESSALVAS. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a presidente em exercício expressou seus agradecimentos a todos pela presença. Para constar, eu, Ana Luzia de Sá Santos, elaborei a presente ata, que, após ser lida e considerada conforme, foi assinada por mim, pela presidente e pelos demais participantes. Ficou acordado que a próxima reunião será realizada na última semana de Abril de 2024, com local e data a serem definidos posteriormente.

Aquidabã/Se, 09 de Fevereiro de 2024

Ana Luzia de Sá Santos



CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ

Elizabeth Ferreira Ribeiro
 Ana Carolina Almeida Farias
 Adriana dos Santos
 Juliana Ferreira Nunes
 Mariana dos Santos Costa
 Andreia Macedo dos Santos
 Jackson Martins de Souza